

Santo André, 27 de abril de 2022.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6000/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 139/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 139/2021, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Adote a Saúde, com o objetivo de incentivar pessoas jurídicas de direito privado a contribuírem para a conservação e a manutenção das Unidades Básicas de Saúde UBS (s) do Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sem Manifestação

Descrição:

Encerrado o prazo do Executivo Municipal para a publicação, sem manifestação, preparamos a Lei nº 10.499/2022, encaminhando-a para publicação no jornal DGABC, edição de 27/4/2022.

Próxima Fase: Elaborar Promulgação

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas

